

**Programa de Iniciação Científica (ProIC)**  
**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do**  
**Ensino Médio/PIBITI – Júnior (FAPDF) 2022/2023**

O DECANATO DE PÓS-GRADUAÇÃO vem a público:

1. DIVULGAR o Resultado Final do processo de seleção ao Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ensino Médio/PIBITI – Júnior (FAPDF) – 2022/2023.
2. INFORMAR que para implementação da bolsa o orientador deve:
  - 2.1. Preencher os dados dos bolsistas no formulário on-line por meio do no link: [Cadastro de bolsitas, até dia 28/10/2022.](#)

Depois de enviado os dados dos estudantes, a secretaria do Proic enviará por e-mail para o orientador e aluno, ofício para abertura de conta poupança no Banco BRB.
  - 2.2. O (A) orientador (a) e o (a) bolsista devem se cadastrar no sistema SIGFAP ([SIGFAP](#)), até dia **11/11/2022**.
  - 2.3. Preencher junto com os estudantes o cadastrado do Currículo Lattes na Plataforma CNPq, até dia **11/11/2022**.
  - 2.4. Anexar e enviar por meio do formulário: [Formulário para envio de documentos e Conta](#), até o dia **11/11/2022**, os documentos a seguir:
    - a) O Termo de Concessão preenchido e assinado pelo(a)estudante, pelo responsável(caso o estudante seja menor de idade), e pelo(a) orientador(a).

Baixar pelo link [Termo de concessão](#);
    - b) Termo de aceite com os termos da FAPDF, preenchido e assinado pelo orientador e pelo bolsista. Baixar pelo link: [Termo de aceite](#);
    - c) Declaração de aluno regular emitido em 2022, de cada um dos bolsistas;
    - d) Cópia do CPF do(a) estudante;
    - e) Número da agência e conta-corrente do/a estudante no Banco de Brasília(BRB). É obrigatório, o ProIC enviará um ofício, depois de preenchido o formulário com os dados dos alunos, para os orientadores para que os bolsitas abram as contas poupanças e informem junto com os documentos no mesmo formulário .
  - 2.5. Para cadastro das escolas, preencher os dados da Escola no formulário on-line por meio do no link: [Formulário de cadastro das escolas](#), até dia **11/11/2022**.
  - 2.6. Os alunos bolsistas FAPDF devem enviar, todos os meses, o recibo da bolsa após o pagamento, por meio do formulário:[Formulário para anexar e enviar o Recibo Mensalmente](#).

**Anexo**  
**RESULTADO FINAL**  
**PIBITI – Júnior (FAPDF) – 2022/2023**

Nome completo do Orientador	Quantidade de Bolsas contempladas
ALETÉIA PATRÍCIA FAVACHO DE ARAÚJO VON PAUMGARTTEN	4
ANGELO HENRIQUE DE LIRA MACHADO	4
CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE	5
JOSÉ MARILSON MARTINS DANTAS	4
LUCIANA HARTMANN	4
SIMONE MONTEIRO ESILVA	1
THAÍS RIBEIRO SANTIAGO	4
THERESE HOFMANN GATTI RODRIGUES DA COSTA	4

Brasília, 19 de outubro de 2022.

Prof. Lucio Remuzat Rennó Junior

Decano de Pós-Graduação

Prof. Sérgio Ronaldo Granemann

Diretor de Fomento à Iniciação Científica